



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **08.03.01/2023** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, pelo valor unitário contratado é de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, Perfazendo o Valor total de **R\$ 5.720,00 (Cinco mil setecentos e vinte reais)**, na proposta apresentada pela empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO** inscrito no **CNPJ sob o nº 08.381.236/0001-27**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 04 de agosto de 2023.


Maria Cremilda Sousa Silva
Secretária da Saúde.